

2 -	NOME DO PROFISSIONAL SERGIO EIITI NAGANO	Nº CARTEIRA 4.869 D	CREA SC
	TÍTULO PROFISSIONAL/ESPECIALIDADE ENGENHEIRO ELETRICISTA	USO DO CREA RO S CARTEIRA DV	
	NOME DO CONTRATANTE/PROPRIETÁRIO CONDOMINIO RESIDENCIAL DUQUE DE CAXIAS	USO DO CREA MICROF SEQUENCIA	

LOCAL DA OBRA OU SERVIÇO Rua Rui Barbosa nº 30 D 21 Q 38	BAIRRO/VILA/PLANTA Zona 07 (Sete)
--	---

CONSULTE O MANUAL DE INSTRUÇÕES (PARTE DE TABELAS) NÃO ENCONTRANDO Nº DE CÓDIGO COMPATÍVEIS, DEIXE ESTES CAMPOS EM BRANCO, PORÉM INDIQUE OS DETALHES DO TRABALHO CONTRATADO NO CAMPO "OBSERVAÇÕES".

CIDADE OU MUNICÍPIO MARINGÁ	CEP 87100		
NATUREZA TRABALHO 2 1 2	ATIVIDADE PROFIS. 0 23	FINALIDADE DA OBRA/SERVIÇO 2 4 4 5 0	USO DO CREA EST. MUN. CIDADE

CTX 1	DIMENSÃO (ÁREA, QUANT. ETC) 1.866,48	UNIDADE DE MEDIDA 14	USO CREA UM 1	COMPLEMENTO (Nº PAV., ETC) 07	UNIDADE DE MEDIDA 04	USO CREA UM 2	DATA INÍCIO 05 / 01 / 87	HÁ CO-AUTOR OU CORRESPONSÁVEL? sim	
CUSTO TOTAL DA OBRA 653.268,00				CUSTO DOS PROJETOS OBJETO DESTA ART 32.663,40				A TAXA DE ART. DEVERÁ SER PAGA EM FUNÇÃO DO VALOR DOS PROJETOS	
NOME DO ESCRITÓRIO DE PROJETOS, SE FOR O CASO MONTEC ENG. ELÉTRICA LTDA.				USO DO CREA Nº REGISTRO DV		EQ	VLR TAXA ART 32,84	DATA PAGTO 15 / 02 / 87	

ENTIDADE/ÓRGÃO DE CLASSE PARA DETERMINAÇÃO DO PERCENTUAL DESTA ART

PARA OUTRAS INFORMAÇÕES USE O VERSO	USO DO CREA DESCRIÇÃO AUXILIAR DA OBRA OU SERVIÇO
	SERVIÇO CONTRATADO (DISCRIMINAR QUAIS OS PROJETOS CONTRATADOS) Desenvolvimento de projetos de instalação elétrica e telefônica.
	FINALIDADE DA OBRA OU SERVIÇO (EX.: RESIDENCIAL, COMERCIAL, RODOVIA, REFLORESTAMENTO, ETC) Edifício fins residenciais.
	OBSERVAÇÕES NOME DOS CO AUTORES OU CO-RESPONSÁVEIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Eng. Eletricista - Carlos H. Masukawa . Crea 5.269 D/SC
	ASSINATURA DO PROFISSIONAL <i>Sergio Eiiti Nagano</i>
Nº CPF 376 459 199 49	Nº CPF OU CGC 045.116.039-87
ENDEREÇO Av. Humaitá, 342	ENDEREÇO R. Rui Barbosa, D 21, Q 38

Mod. 58-B - 800bs. 50x6 - 625.001 a 665.000 - 09/86

CREA-PR

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

RESOLUÇÃO Nº 302, DE 23.11.84 - CONFEA
PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 2º - "PARA APLICAÇÃO DA TABELA, SERÁ CONSIDERADO O VALOR DA OBRA OU SERVIÇO CONTRATADO, EXCETO QUANDO SE TRATAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PESSOA FÍSICA, CASO EM QUE SERÁ CONSIDERADO O VALOR DOS HONORÁRIOS PROFISSIONAIS CORRESPONDENTES, CONSTANTES DAS TABELAS REGISTRADAS NOS CREAs, NA FORMA DA ALÍNEA "r" DO ART. 34 DA LEI Nº 5.194, DE 24.12.66".

CREA-PR

**4.a VIA AFIXAR NA OBRA
DEVERÁ SER DEIXADA NO LOCAL
DA OBRA E APRESENTADA AO FISCAL
DO CREA QUANDO SOLICITADA.**

ATENÇÃO: AO RETIRAR A GUIA V.S. PAGARÁ C2 \$ 0,50 E
AO RECOLHER A ART EM BANCO TERÁ ESTE VALOR REDUZIDO DA TAXA DEVIDA

VLR TAXA ART 32,84	VLR A DEDUZIR C2\$ 0,50	VLR A PAGAR 32,34
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA		

ART Nº 632211 -2

VALOR A PAGAR 32,34

CEF15013FEU87

32.34823L4

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA